



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.805 /

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE CURADORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO DE POÇOS DE CALDAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 12 da Lei nº 2.059, de 25 de abril de 1973, e da homologação da Câmara Municipal, contida em seus ofícios nºs 00651 e 00654/83, ambos de 30 de setembro de 1983,

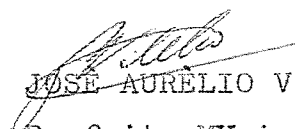
D E C R E T A :

ART. 1º - Além dos membros natos, previstos nas letras a, b, c, d, e, do art. 5º da Lei nº 2.059, de 25 de abril de 1973, o Conselho de Curadores da Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas será composto das seguintes pessoas: PROF. ADELMAR DE OLIVEIRA, CLEIBER AUGUSTO POMÁRICO, VICTOR AUGUSTO CARDILLO, BENEDICTUS MÁRIO MOURÃO e GERALDO TADEU PEDREIRA DOS SANTOS como representantes das Associações de Classes, e DR. ANTONIO LUIZ FONTELLA, ENGº ÁLVARO ELY MONTEIRO VILELA, PROFª MARIA TERESA MESQUITA DE PAULA e PROFª DARCY LADEIRA DIAS, respectivamente, Bacharel em Direito, Engenheiro, Licenciada em Filosofia, Ciências e Letras e Professora, com mandato por um período de 2 (dois) anos, nos termos do parágrafo 1º do art. 5º da mesma lei.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE SETEMBRO DE 1983.

Public. no "DIÁRIO DE P.CALDAS",
edição nº 11.326, de 02/10/83.


JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal